



Protocolo 37.969/2022

Marcadores: [Pedido de Esclarecimentos](#) | xAcompanhe via internet em <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:[361.316.601.626.122.166](https://tubarao.1doc.com.br/atendimento/)

Situação geral em 31/08/2022 17:35: Em tramitação interna

Paulo Augusto Machado

paulomachadobnu@hotmail.com · 47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

CC

[SFFAP - Atendimento Presencial](#)[DLC - Diretoria de Licitação e Contratos](#)

Para

[DLC - Diretoria ...](#)

4 setores envolvidos

[DLC](#) [SFFAP](#) [GG](#) [DLCEL](#)

Entrada*: Site

10/08/2022 17:16

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 13/2022

Boa tarde, sobre o processo licitatório supracitado, tenho uma dúvida com relação qualificação técnica.

No item nº 4.1.3, é solicitado a título de qualificação técnica, a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a realização de serviço em cidade com o mínimo de 50 mil habitantes.

O primeiro ponto a se observar é que o edital não trás a informação sobre a possibilidade de somar os atestados técnicos para que seja demonstrada a qualificação da licitante.

Desta forma, será aceita a soma de atestados, conforme estabelece a lei e a jurisprudência?

Com relação ao quantitativo, o número referencia (50 mil habitantes) é superior a 50% da população do município de Tubarão, o que torna a exigência desarrazoada. Ainda sobre o quantitativo exigido, sabe-se que para o serviço em questão o grau de complexidade se eleva somente para estudos efetuados em regiões metropolitanas, estando evidente que as exigências do ato convocatório são exageradas e poderão reduzir a participação de empresas no certame, podendo prejudicar a concorrência e gerar danos ao erário. Por tanto, seria possível apresentar a justificativa técnica para a escolha desse quantitativo?

Por último, para participar das licitações do municio, na modalidade tomada de preço, é necessária efetuar o cadastro prévio com até 3 dias de antecedência?

Sem mais, aguardo o retorno.

ATT

Este item foi mencionado em:

[Memorando 13.463/2021 - Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico \(PMSB\)](#)

Quem já visualizou? 9 pessoas

Visto 51 vezes

10/08/2022 17:16:52

E-mail para paulomachadobnu@hotmail.com

E-mail entregue, clicado (3)

Despacho 1- 37.969/2022

10/08/2022 18:33 (Respondido)

KARLA C. DLC**Paulo Augusto Machado**

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

CC

GG - Gerência de GestãoDLCEL - Editais de Licitação

-

Prezado,

Seu requerimento foi encaminhado ao corpo técnico do Município para análise e manifestação.

At.te,

-

Karla Vitoreti Cipriano*Diretora de Licitações e Contratos*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/08/2022 18:33:19

E-mail para paulomachadobnu@hotmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4)

11/08/2022 18:43:18

DARLAN MENDES DA SILVA GG arquivou.

12/08/2022 16:53:49

Josi Cardoso de Amadeu DLCEL arquivou.**Despacho 2- 37.969/2022**

17/08/2022 10:50

(Respondido)

Paulo Augusto Machado

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

Envolvidos internos
acompanhando

CC

Bom dia, peço que seja encaminhada a resposta para os questionamentos encaminhados no dia 10/08/2022, tendo em vista o término do prazo legal para tal expediente.

Caso seja impossível responder, solicito que seja suspenso o presente processo, garantindo a aplicação dos princípios que regem a administração pública.

ATT

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/08/2022 16:53:40

DARLAN MENDES DA SILVA GG arquivou.**Despacho 3- 37.969/2022**

23/08/2022 14:39

(Respondido)

Boa tarde, solicito mais uma vez que seja encaminhada a resposta e que a mesma seja publicada no portal municipal da transparência.

Paulo Augusto Machado

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Sem mais aguardo o retorno.

ATT

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/08/2022 15:22:52 DARLAN MENDES DA SILVA  arquivou.23/08/2022 15:23:06 DARLAN MENDES DA SILVA  reabriu para resolução.23/08/2022 15:25:51 DARLAN MENDES DA SILVA  arquivou.**Despacho 4- 37.969/2022**

23/08/2022 15:25

(Respondido)

DARLAN S. **Paulo Augusto Machado**

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

CC

Prezado,

Estamos aguardando respostas do setor responsável, sendo que outros questionamentos por eles estão sendo analisados. Tão logo isto ocorra, encaminharemos respostas as suas duvidas com publicidade ao portal.

—
Darlan Mendes
Gerente de Gestão

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/08/2022 15:25:52 E-mail para paulomachadobnu@hotmail.com **Despacho 5- 37.969/2022**

23/08/2022 16:56

(Respondido)

Paulo Augusto Machado

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Prezado, ocorre que o prazo legal para a apresentação das respostas expirou, nesse caso o entendimento legal é que processo seja suspenso. A demora além de ilegal pode inviabilizar a ampla participação e conseqüentemente a contratação com a proposta mais vantajosa para a administração.

Solicito que o processo seja suspenso, tendo em vista o descumprimento dos prazos legais.

ATT

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 37.969/2022

31/08/2022 15:58

(Respondido)

Matheus B. **Paulo Augusto Machado**

paulomachadobnu@hotmail.com ·

47999533091

CPF 052.XXX.XXX-69

CC

Boa Tarde, o corpo técnico respondeu seu questionamento com os seguintes termos:

RESPOSTA AO PROTOCOLO 37.969/2022 (DESPACHO 101 DESTE MEMORANDO)

LEGENDA

Itálico: questionamento da proponente

Negrito: resposta

No item nº 4.1.3, é solicitado a título de qualificação técnica, a apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a realização de serviço em cidade com o mínimo de 50 mil habitantes. O primeiro ponto a se observar é que o edital não trás a informação sobre a possibilidade de somar os atestados técnicos para que seja demonstrada a qualificação da licitante.

Desta forma, será aceita a soma de atestados, conforme estabelece a lei e a jurisprudência?

Com relação ao quantitativo, o número referencia (50 mil habitantes) é superior a 50% da população do município de Tubarão, o que torna a exigência desarrazoada. Ainda sobre o quantitativo exigido, sabe-se que para o serviço em questão o grau de complexidade se eleva somente para estudos efetuados em regiões metropolitanas, estando evidente que as exigências do ato convocatório são exageradas e poderão reduzir a participação de empresas no certame, podendo prejudicar a concorrência e gerar danos ao erário. Por tanto, seria possível apresentar a justificativa técnica para a escolha desse quantitativo?

Resposta: Deverá ser utilizado atestados com, no mínimo, 50% da população atual do município. Segundo o IBGE, Tubarão tem atualmente 107.143

(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tubarao/panorama>).

Esperando ter atendido seu questionamento e à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

—

Amilton Lemos Junior
Engenheiro Civil

Ainda com relação a pergunta, Por último, para participar das licitações do município, na modalidade tomada de preço, é necessária efetuar o cadastro prévio com até 3 dias de antecedência?

Resposta: não há necessidade de cadastro prévio.

—

Matheus Cardoso Barreto

Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/08/2022 15:58:08

E-mail para paulomachadobnu@hotmail.com

E-mail entregue, lido 

| | | | |
|---------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 31/08/2022 15:58:30 | Matheus Cardoso Barreto | DLC | arquivou. |
| 31/08/2022 15:58:30 | Matheus Cardoso Barreto | DLC | parou de acompanhar. |
| 31/08/2022 16:56:23 | Josi Cardoso de Amadeu | DLCEL | arquivou. |
| 31/08/2022 16:56:23 | Josi Cardoso de Amadeu | DLCEL | parou de acompanhar. |

Prefeitura de Tubarão - Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro CEP: 88.701-180. Telefone: (48) 3621-9000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 31/08/2022 17:35:04 por Matheus Cardoso Barreto - Chefe da Divisão de Orçamento de Compras e Compras Diretas (matrícula 404230)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

